

Decisão: Conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 333-340, alterando a decisão anterior prolatada, para considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas por Noé Carlos Barbosa Von Atzingen, referente ao exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido o competente *Alvará de Quitação*, em favor do Ordenador, no montante de R\$ 2.231.323,58 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 25.680, DE 30/09/2014
Processo nº 201307278-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Oricélia Cavaleiro
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0512/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0512/2013, de 25 de abril de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.681, DE 30/09/2014
Processo nº 201307454-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria das Dores Pinheiro Alcântara
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0534/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0534/2013, de 30 de abril de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.682, DE 30/09/2014
Processo nº 201307461-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Bibiano Alves dos Santos
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0500/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0500/2013, de 24 de abril de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.683, DE 30/09/2014
Processo nº 201309848-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Valnede Cuite Pires
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0628/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0628/2013, de 23 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.684, DE 30/09/2014
Processo nº 201310666-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Francisco Pinto Andrade
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0662/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integral. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0662/2013, de 29 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.685, DE 30/09/2014
Processo nº 201215675-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Balbina Alves Barros

Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 072/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 072/2012, de 13 setembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 25.686, DE 30/09/2014
Processo nº 201220336-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Izaltina Ferreira Souza Sales
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 100/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 40, §1º, III, “a”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 100/2012, de 07 de novembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 25.687, DE 30/09/2014
Processo nº 201215673-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Ondina de Sousa Vasco
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 069/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 069/2012, de 11 de setembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 25.688, DE 30/09/2014
Processo nº 201300772-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Lúcia Costa Bichara
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 109/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 109/2012, de 12 de dezembro de 2012.

ACÓRDÃO Nº 25.705, DE 02/10/2014
Processo nº 145492008-00
Classe: Prestação de Contas
Procedência: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA)
Responsável: Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELÉM. EXERCÍCIO DE 2008. VIOLAÇÃO DO ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTAS JULGADAS IRREGULARES.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Senhora Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no exercício financeiro de 2008, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 179/183, aprovados por votação unânime.
Decisão: Considerar irregulares as contas da Gestora Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 25.745, DE 14/10/2014
Processo nº 201300330-00
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém – SEMAB
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: Rosivaldo da Silva Colares
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Recurso de Reconsideração. SEMAB de Santarém. Exercício de 2004. Prestação de contas. Pelo conhecimento do Recurso. No mérito pelo

provimento parcial. Retirar as falhas dos processos licitatórios, à exceção do credor Silva Júnior Serviços Gerais. Manter os demais termos da decisão do Acórdão 22.876, de 18/10/2012.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: em conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 25.765, DE 16/10/2014
Processo nº 201307096-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão por morte do Sr. Benedito de Jesus Castro Pereira
Interessados(a): Mª Helena Pereira da S. Pereira e Fernanda Jéssica da S. Pereira
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0429/2013 – PMB/IPAMB. Pensão por morte. Observância do Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.
Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0429/2013, de 27 de março de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.773, DE 21/10/2014
Processo nº 201307733-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Regina Alves Reis
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 0548/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0548/2013, de 06 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.791, DE 28/10/2014
Processo nº 201303223-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Hilma Ribeiro Duarte
Responsável: Erick Nelo Pedreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 085/2013 – PMB / IPAMB. Aposentadoria voluntária por idade. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Observância do Art. 40, §1º, III, “b”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 085/2013, de 21 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.792, DE 28/10/2014
Processo nº 201307074-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria Hilda Duarte de Sousa
Responsável: Jorge Salles
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 037/2013 – IPM de Castanhal. Aposentadoria voluntária. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 037/2013, de 10 de maio de 2013.

ACÓRDÃO Nº 25.793, DE 28/10/2014
Processo nº 201207886-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Maria dos Anjos Barradas Lobato
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: PORTARIA Nº 027/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art.